



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1559 - 21 DE JANEIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

COMUNICADO - IRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 03/2025

Órgão Idealizador: Secretaria Municipal de Educação

1. Comunicado de Intenção de Registro de Preços:

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim, em conformidade com o art. 86 da lei 14133/21, manifesta a intenção de formar Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL.

2. Especificações dos produtos:

As especificações dos itens constam no anexo I deste documento.

3. Data e prazo para manifestação de interesse:

Os órgãos interessados em participar do certame licitatório devem manifestar seu interesse por meio de ofício, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta IRP.

4. Do ofício de participação:

Os interessados deverão encaminhar a solicitação de participação por meio de ofício, contendo o quantitativo dos itens, acompanhado da memória de cálculo, a indicação dos fiscais de contrato e a dotação orçamentária.

5. Informações adicionais:

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim por meio do e-mail infra.sme@guapimirim.rj.gov.br.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2025.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Álcool, Líquido, Etilico 70% Inpm. Galão de 5 Litros	UNID.	
2	Antisséptico Álcool, Gel, Etilico 70% Inpm. 500 ML.	UNID.	
3	Aromatizador De Ambiente Aerosol Composto Por: Água, Solvente, Alcalinizante, Antioxidantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante E Propelentes. Fragrância Lavanda E Citrus. 360 ml	UNID.	
4	Avental Em Pvc, Com Tiras No Pescoço E Na Cintura.	UNID.	
5	Calçado Ocupacional Tipo Bota Classe Ii (Impermeável), Confeccionada Com Policloreto De Vinila (Pvc) E Borracha Nitrilica. Possui Injeção Em Duas Etapas (Sola E Cano) Com Fusão Em Uma Peça Só. Totalmente Impermeável, Resistente A Flexão, Tração E Abrasão. Leve, Macia E Confortável.	PAR	
6	Carro Funcional Para Limpeza, com bolsa de vinil e tampa, com Medida Aproximada: Comprimento 114 Cm, Largura 48 Cm, Altura 96 Cm	UNID.	
7	Cera Líquida Polimentável Para Todos Tipos De Pisos E Superfícies Que Requerem Brilho E Proteção, Frasco De Plastico Resistente, Contendo 750 Ml. Prazo De Validade De No Mínimo 6 (Seis) Meses E Data De Fabricação Não Superior A 60 (Sessenta) Dias Contados Retroativamente Da Data De Entrega Do Produto. Produto Notificado Na Anvisa / Ministerio Da Saúde Industria Brasileira.	UNID.	
8	Cesto De Lixo Para Papeis, Em Plástico, Com Tampa E Pedal, Capacidade Mínima De 100 Litros, Medindo Aproximadamente 51X69 (Altura X Base), na cor preta.	UNID.	
9	Cloro Múltipla Ação Para Uso Geral, Composição Básica: Hipoclorito De Sódio E Água, Embalagem De 5 Litros	UNID.	
10	Copo Plástico Descartável 200 Ml. Embalagem Com 100 Unidades	TIRA	
11	Copo Térmico Branco De Isopor Descartável De 60Ml Material Poliestireno Não Tóxico. Pacote Com 100 Und	TIRA	
12	Desinfetante De Ação Bactericida, Nas Fragrâncias, Lavanda E Pinho. 5 Litros.	UNID.	
13	Dispenser Para Sabonete Líquido E Álcool Em Gel Plástico 400Ml	UNID.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



14	Escova Multiuso, Oval, De Madeira Com Cerdas De Nylon, Amarelo, Cerdas Resistentes E Duraveis	UNID.	
15	Espunja De Fibras Sintéticas, Dupla Face, Com Mineral Abrasivo Para Limpeza Pesada.	UNID.	
16	Flanela 100% algodão, Bordas Overloque El Linha De Algodão Dimensões Mínima 28 X 48 Cm E Maxima 30 X 60 Cm, Para Uso Geral para Uso Geral.	UNID.	
17	Frasco De Borrifador Pulverizador De Plastico, Branco, 500ML	UNID.	
18	Lixeira Com Pedal De Plástico Com Capacidade Para 30 Litros, na cor preta	UNID.	
19	Lixeira Simples Multiuso, Sem Pedal, Com Capacidade De 14 A 20 Litros	UNID.	
20	Lustra Móvel, A Base De Silicone, Perfume Suave, Ação De Secagem Rápida, Embalagem: Frasco Plastico De 500 ML Contendo No Rótulo Identificação Do Produto Marca De Fabricação, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	UNID.	
21	Limpador Multiuso, Composto Químico Lauramina Óxida, Lauril Éter Sulfato De Sódio, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservantes, Fragrância E Água. 500 ML	UNID.	
22	Pá Para Lixo, Plástico, Com Cabo Longo, Plástico, Formato Em L, 60Cm	UNID.	
23	Pano Multiuso Tipo Perféx, Azul, 30 X 50 Cm, Pacote Com 5 Unidades	UNID.	
24	Pano De Prato, Liso, Embainhado Nas Laterais, Medindo Aproximadamente 37,5 X 65 Cm, Cor Branca, Absorvente, Lavável E Durável.	UNID.	
25	Papel Higiénico Rolo Branco Picotado E Gofrado, De Folha Dupla Com 30 Metros De Alta Qualidade 100% Celulose. Não Contém Extrato De Seda. Fardo Com 64 Unidades.	PCT	
26	Papel Toalha Interfolhado Branco, Duas Dobras, Comprimento 20X21, Com 1000 Unidades	PCT	
27	Rodo, Com Cabo De Madeira Plástica Com Rosca, Medindo No Mínimo 1,20 Cm De Comprimento, Suporte Plástico Medindo No Mínimo Aproximadamente 30 Cm, Com Borracha Dupla. Utilização: Piso Ou Qualquer Superfície Lisa	UNID.	
28	Sabão Em Pedra Glicerinado Neutro 200G.	UNID.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



29	Sabão Em Pó, Caixa Com 1Kg.	UNID.	
30	Sabão Em Pasta Neutro Ou Coco, Biodegradável, Pote 500G	UNID.	
31	Amaciante de roupas, líquido, pronto para uso, com fragrância suave e duradoura. Deve ser biodegradável, compatível com diferentes tipos de tecidos. Embalagem em galão de 5 litros, resistente e lacrada, contendo informações do fabricante, composição, instruções de uso e precauções. Produto regularizado conforme normas vigentes da ANVISA.	UNID.	
32	Sabonete Líquido Refil 5 Litros Cremoso Perfumado Matéria Ativa Não Iônica, Tensoativo Anfótero Coco Amidopropil Betaina E Corante. Acondicionado Em Embalagem De 5 Litros.	UNID.	
33	Saco Alvejado, Pano De Chão Para Limpeza, Liso, Medindo Aproximadamente 40 X 65 Cm, Cor Branca, Absorvente, Lavável E Durável.	UNID.	
34	Saco Plástico De 1ª Qualidade, Para Coleta De Lixo Orgânico, Na Cor Preta; De Parede Dupla (Permitindo-Se Variação De +Ou- 10%) Medindo No Mínimo 75 Cm De Largura E 105 De Altura Capacidade P/ 100 Litros, Apresentando No Fundo Solda Contínua Homogênea E Uniforme, Laterais Não Safonadas, Bordas Regulares Em Pacote Com 100 Unidades	PCT	
35	Saco Plástico De 1ª Qualidade, Para Coleta De Lixo Orgânico, Na Cor Preto De Parede Dupla (Permitindo-Se Variação De +Ou- 10%) Com Capacidade 200 Litros, Apresentando No Fundo Solda Contínua Homogênea E Uniforme, Laterais Não Safonada, Com Borda Regulares. Pacote Com 100 Unidades.	PCT	
36	Saponáceo cremoso, pronto para uso, indicado para limpeza de superfícies diversas, como inox, esmaltados, cerâmicas e outras resistentes à abrasão leve. Fórmula cremosa, com ação desengordurante e removedora de sujeiras difíceis, sem riscar as superfícies. Embalagem com 300ml aproximados, resistente e com tampa de segurança, contendo informações do fabricante, composição, instruções de uso, precauções e advertências.	UNID.	
37	Touca Descartável Em Tnt, Com Elástico, Atóxica E Hipoalergênica, Confortável E Resistente, Cor Branca. Pacote Com 100 Unidades	PCT	
38	Totem De Alcool Em Gel Com Pedal, Sem Colocar As Maos, Totalmente Feito Em Aço Com Alta Durabilidade, Acompanha Um Frasco De Alcool Em Gel Vazio, Fácil Abertura Para Repor O Alcool No Frasco, Medindo Aproximadamente Altura: 1,30M, Largura: 30Cm, Profundidade: 30Cm	UNID.	
39	Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 30 cm. base madeira com cabo. cabo medindo aprox 1,20 cm, plástico e	UNID.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



	pendurico.		
40	Vassoura piaçava para piso com no mínimo 30 cm. base madeira com cabo. cabo medindo aprox 1,20 cm	UNID.	
41	Limpa contato, em spray aerossol de 300ml, pronto para uso, com fórmula de rápida evaporação, sem deixar resíduos. Indicado para limpeza e desoxidação de componentes eletrônicos e contatos elétricos. Não inflamável e isento de substâncias que danifiquem plásticos, borrachas ou metais. Embalagem pressurizada com bico aplicador, contendo informações do fabricante, composição, instruções de uso, precauções e advertências. O produto deve possuir o padrão igual ou similar a marca Teck Bond.	UND	
42	Lubrificante multiuso em spray aerossol de 300ml, pronto para uso. Produto formulado para lubrificar, proteger contra corrosão, limpar, desalojar umidade e facilitar a remoção de sujeiras e oxidações leves. Não corrosivo, seguro para aplicação em borrachas, plásticos, metais e outros materiais sensíveis. Fórmula com alta penetração, sem deixar resíduos pegajosos. Embalagem pressurizada, com bico aplicador para maior precisão, contendo informações do fabricante, composição, instruções de uso, precauções e advertências. O produto deve possuir o padrão igual ou similar a marca WD 40.	UND	
43	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem de aproximadamente 500ml.	UND	
44	SHAMPOO INFANTIL: Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Embalagem de aproximadamente 500ml.	UND	
45	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem mínima 300 ml.	UND	
46	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL. Sabonete de glicerina hipoalérgico. COM Ph balanceado, fragrância, para todos os tipos de pele, embalagem de aproximadamente 500ml.	UND	
47	POMADA PARA ASSADURAS, 90 GR - com óxido de zinco, vitaminas A e D para proteger a pele do bebê contra as assaduras. Longa duração contra as substâncias presentes nas fezes e urina que causam assaduras. Indicado para todos os tipos de pele.	UND	
48	CREME DENTAL INFANTIL. Tipo gel, para criança até 5 anos de idade. Sabores: tutti frutti, morango, uva ou similar; sem flúor, acondicionado em tubos plásticos de aproximadamente 50g	UND	
49	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Para a limpeza profunda dos dentes e gengivas de crianças. Cerdas hipermacias com pontas	UND	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



	arredondadas. Cabos com tamanho equilibrado.		
50	LENÇOS UMEDECIDOS. Para a higiene de crianças, medindo aproximadamente 20 x 15cm, sem álcool etílico. Embalagem do tipo tira fácil com 50 unidades.	PCT	
51	PENTE em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: aproximadamente 90 x 35 x 195 mm O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo.	UND	

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FABIO ROSA DE FRANÇA**, do cargo comissionado de Diretor RH Hospitalar, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 095 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABIO ROSA DE FRANÇA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II símbolo AE da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 096 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALEXANDRE MEDEIROS DO NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo SSM, da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 097 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DARIALDO GUIMARAES BARCELOS**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 098 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUAN DE SÁ COSTA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 099 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **JAQUELINE CONCEIÇÃO LIBERATO COSTA DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 100 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Fiscais do Contrato da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, sendo os servidores, Maurílio Afonso Braz – Matrícula: 1368476-12 e Aryvictor Lopes Adão – Matrícula: 1368767-13.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a portaria nº 491 de 28 de novembro de 2024, que nomeia a composição do GT – Grupo de Trabalho de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, criado pelo decreto nº 2804 de 28 de novembro de 2024.

Art.2º Nomeia a Srª Tamiris Oliveira Vivas Cabral, matrícula nº 12190843, e substituição a Srª. Thamiris de Oliveira Maia, Farmacêutica, Matrícula: 1370152-13, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FÁBIO RANGEL MACEIRA**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FÁBIO RANGEL MACEIRA**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 8225/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 22/01/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/02/2025 - 15h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: contratação de empresa para manutenção, instalação e fornecimento de mobiliários e peças para revitalização das praças do município de Guapimirim, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 20 de janeiro de 2025.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 623/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 22/01/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/02/2025 - 15h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva de canteiros, praças e quadras esportivas em todo território do município de Guapimirim, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 20 de janeiro de 2025.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão do Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024.

Processo Administrativo nº 6839/2023

Tipo: Aquisição de Veículo tipo Micro-Ônibus

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) veículo tipo micro-ônibus, na cor branca, com a finalidade de atender às necessidades do Município de Guapimirim, de forma contínua, destinados através da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Empresa Vencedora:

MARCOPOLO S/A, CNPJ: 88.611.835/0018-77, com valor total de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

WALLACE GULINELI DE PAULA
Secretário de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.



DECRETO

DECRETO Nº 2840 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.02	04.122.0010.2.003	33.90.36	1.500.99	350.000,00
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.36	1.500.99	35.000,00
02.21	08.244.0039.2.175	33.90.36	1.501.99	40.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	31.90.13	1.500.99	200.000,00
TOTAL				625.000,00



Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.02	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	350.000,00
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.30	1.500.99	35.000,00
02.21	08.244.0039.2.010	31.90.11	1.501.99	40.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	33.90.13	1.500.99	200.000,00
TOTAL				625.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de Janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CID ADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital